## AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:000040/26**

**INEXIGIBILIDADENº15/2026**

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74 inciso v, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo , que tem como objeto: **Locação de imóvel destinado à acomodação e ao funcionamento das coordenadorias da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de seus demais setores, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com vigência de 12 meses**.

**RATIFICO**, a Inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72, VIII da Lei retro mencionada, em favor da proprietária, a senhora:

**MARIA ANGELA DE CASSIA DIAS SCOTTON**

**CPF: 033.398.278-93**

**VALOR**: R$ 84,000(oitenta quatro mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12(doze) meses.

FICHA 084 - 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3 3 90 36 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Nova Alvorada do Sul-MS – MS 27 de maio de 2026.

**Eliana Amaral Dalla Nora Franco**
**Secretária Municipal de Saúde**
**Decreto 152/2025**

Assinado por 1 pessoa: ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://novaalvoradadosul.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D97E9CE94A4246CC9A474D5C982CD2BB

CÓDIGO DE ACESSO
D97E9CE94A4246CC9A474D5C982CD2BB

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO em 27/05/2026 09:05:46
CPF:***.***-.401-30
Certificadora: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://novaalvoradadosul.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D97E9CE94A4246CC9A474D5C982CD2BB

**AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO**
**COORDENADORIA DE COMPRAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:040/26**

**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026**

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74 inciso v, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo , que tem como objeto: **Locação de imóvel destinado à acomodação e ao funcionamento das coordenadorias da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de seus demais setores, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com vigência de 12 meses**.

**RATIFICO**, a Inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72, VIII da Lei retro mencionada, em favor da proprietária, a senhora:

**MARIA ANGELA DE CASSIA DIAS SCOTTON**

**CPF: 033.398.278-93**

**VALOR**: R$ 84,000(oitenta quatro mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12(doze) meses.

FICHA 084 - 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 3 90 36 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Nova Alvorada do Sul-MS – MS 27 de maio de 2026.

**Eliana Amaral Dalla Nora Franco**
**Secretária Municipal de Saúde**
**Decreto 152/2025**

Matéria enviada por Lucimara da Silva Falleiro

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDA DE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 036/2026

**INEXIGIBILIDADE:** 013/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº *036*/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo que tem como objeto a contratação de artistas consagrados pela opinião pública para a realização de evento cultural no município de Nova Alvorada do Sul em comemoração ao 35° aniversário de Nova Alvorada do Sul, sendo: Contratação de Show da Banda Traia Véia, no dia 26 de outubro de 2026, tendo como público-alvo a população do Município de Nova Alvorada do Sul, e todos os demais interessados.

**CONTRATADA:** *TRAIA VEIA PRODUCOES LTDA.*

**VALOR GLOBAL**: R$ *350*.000,00 (trezentos *e ciquenta* mil reais)

**DOTAÇÃO:** 02.23.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

13.0050.2103.0000 Gestão das Atividades da Coordenadoria de Cultura e Turismo

Ficha 283 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: *26/10/2026.*

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (*data e assinatura digital*).

**JOSE PAULO PALEARI**

Prefeito Municipal

---

**RESOLUÇÃO Nº 226/2.026/CMDCA DE 25 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre Indeferimento da inscrição do Grupo Esportivo e Filantrópico G20, referente *ao* Edital de Chamamento Público Nº 001/2.026.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA,** em reunião ordinária, realizada 25 de maio de 2.026, registrada em Ata nº 07/2.026, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, e na Lei Municipal nº 0076/2014, de 09 de abril de 2014 que dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas para sua adequada aplicação e das outras providências;

**Considerando** o que preceitua o inciso IX do artigo 13º da Lei Municipal nº 0076/2014, de 09 de abril de 2014, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Deliberar sobre política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

### COORDENADORIA DE COMPRAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:000040/26**

**INEXIGIBILIDADENº15/2026**

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74 inciso v, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo , que tem como objeto: **Locação de imóvel destinado à acomodação e ao funcionamento das coordenadorias da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de seus demais setores, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com vigência de 12 meses**.

**RATIFICO**, a Inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72, VIII da Lei retro mencionada, em favor da proprietária, a senhora:

**MARIA ANGELA DE CASSIA DIAS SCOTTON**

**CPF: 033.398.278-93**

**VALOR**: R$ 84,000(oitenta quatro mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12(doze) meses.

FICHA 084 - 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3 3 90 36 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Nova Alvorada do Sul-MS – MS 27 de maio de 2026.

**Eliana Amaral Dalla Nora Franco**
**Secretária Municipal de Saúde**
**Decreto 152/2025**

Matéria enviada por Rosely de Morais Marques

---

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

No cumprimento da Lei 14.133/21 e suas alterações, conforme Estudo Técnico Preliminar e justificativas jurídicas, contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem como objeto a Abertura de chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas, residentes e atuantes no Município de Nova Alvorada do Sul/MS quanto de outras regiões, para a realização de Oficinas Artísticas e Culturais e Apresentações Musicais, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Processo Administrativo nº 042/2026**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no **artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21.**

Nova Alvorada do Sul - MS, 26 de maio de 2026.

**JOSÉ PAULO PALEARI**
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Raquel Aparecida Fontana

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDA DE DE LICITAÇÃO.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 036/2026
**INEXIGIBILIDADE:** 013/2026
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 036/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo que tem como objeto a contratação de artistas consagrados pela opinião pública para a realização de evento cultural no município de Nova Alvorada do Sul em comemoração ao 35° aniversário de Nova Alvorada do Sul, sendo: Contratação de Show da Banda Traia Véia, no dia 26 de outubro de 2026, tendo como público-alvo a população do Município de Nova Alvorada do Sul, e todos os demais interessados.
**CONTRATADA:** TRAIA VEIA PRODUCOES LTDA.
**VALOR GLOBAL**: R$ 350.000,00 (trezentos e ciquenta mil reais)
**DOTAÇÃO:** 02.23.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
13.0050.2103.0000 Gestão das Atividades da Coordenadoria de Cultura e Turismo
Ficha 283 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 26/10/2026.

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (data e assinatura digital).

**JOSE PAULO PALEARI**
Prefeito Municipal